



J. Asseu
J. Humberto Brás Fernandes
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 5/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA, 11 de Abril de 2021

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Contrato de aluguer de Espaço de Antena de Telecomunicações

Análise da proposta para celebrar um novo contrato de arrendamento do terreno onde está instalada a antena de telecomunicações da Altice Empresas, na aldeia de Talhinhos, proposta apresentada á Junta de Freguesia pela firma "Omtel, Estruturas de Comunicações, SA."

O novo contrato de arrendamento propõe em vez da renda mensal que existe actualmente no valor de 50,00 (cinquenta) euros por mês, o valor de 8.000,00 (oito mil) euros a pagar numa só tranche, até ao oitavo dia útil do mês seguinte ao da assinatura do contrato, sendo que o novo contrato terá a duração de 20 (vinte) anos com início a 01-05-2021 e término a 30-04-2041
Apreciado o assunto e analisando os seguintes pressupostos:

- A empresa "Omtel, Estruturas de Comunicações, SA." invoca que na modalidade de renda mensal no valor de 50,00 euros, o contrato é pouco rentável e pretende renegociar o contrato em vigência por um valor cerca de 25% mais baixo;
- O valor de 50,00 euros por mês tem um impacto reduzido no orçamento da Freguesia, pelo que não é possível com este valor realizar qualquer tipo de obra ou suprir qualquer necessidade existente na aldeia de Talhinhos;
- O valor de 8.000,00 euros permite a realização de obra ou obras de primeira necessidade ou fazer a aquisição de bens ou serviços que estejam em falta na aldeia de Talhinhos.

O Executivo da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou aceitar o novo contrato proposto á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe pela firma "Omtel, Estruturas de Comunicações, SA."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 - Candidatura ao I.E.F.P. para Contrato Emprego-Inserção+.

Análise do facto do Contrato Emprego-Inserção+ celebrado junto do I.E.F.P. entre a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e a Sr. José Augusto Bernardo ir terminar a 14-05-2021.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, devido à necessidade de ter sempre funcionários para executar as tarefas de limpeza e manutenção e conservação dos espaços públicos nas aldeias da Freguesia, foi deliberado fazer uma nova candidaturas junto do I.E.F.P. para novo Contrato de Emprego Inserção+, para funções de Cantoneiro de Limpeza, dirigida a pessoas de preferência da área da Freguesias Talhinhos e Bagueixe que cumpram os requisitos legais junto do I.E.F.P.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 - Acordo de permuta na Rua Senhora das Graças.

Análise de uma proposta apresentada á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, pelo Sr. Manuel dos Santos Martins Afonso para realizar um acordo de permuta na Rua Senhora das Graças na aldeia de Bagueixe.

O acordo consiste em o Sr. Manuel Afonso demolir um muro em linha curva e construir um outro muro em linha recta na sua propriedade a qual confina a Norte com esta Rua Pública, revertendo o terreno excedentário cerca de 100 metros quadrados para a Rua Pública, sendo que esta Rua Pública, como contra partida a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe suportara os encargos com a aquisição dos materiais necessários á construção do referido Muro, sendo que a mão de Obra ficará a cargo do Sr. Manuel Afonso

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Manuel Afonso e nesse sentido contactar a firma "Construtora Civil e Obras Públicas Irmãos Cordeiro Lda. para fornecer o material necessário á execução da obra.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

4 - Corte/Arranque de Sobreiro.

Análise do facto de no percurso da Rua da Senhora das Graças em Bagueixe, existir um Sobreiro (espécie protegida por lei) que está implantado no meio da Rua interferindo directamente no trânsito e de estar prevista no Plano e Orçamento deste ano a realização de uma obra de pavimentação para esta Rua.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado enviar ao ICNF, entidade responsável pela gestão de árvores de espécies

protegidas por Lei, um pedido de autorização para proceder ao arranque da referida árvore (sobreiro) de forma a podermos avançar com a pavimentação da Rua Senhora das Graças.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *João Almeida dos Anjos Assis*
Secretário *João Humberto Botas Fernandes*
Tesoureiro *João Pereira Santos*

